

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Rua: Tereza Cristina, nº 181, Centro - CEP: 88140-000

Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-436

E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br

EDITAL SMAS N°01, DE 10 DE NOVEMBRO 2021.

Convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Santo Amaro da Imperatriz, Gestão 2022/2024.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 2.854, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR,

Convoca:

Art. 1° Os representantes de Comunidades Indígenas, Ciganas, Africanas, Árabe, Judaica, Quilombola, etc, e os representantes de entidades legalmente constituídas no município e em regular funcionamento sem fins lucrativos, preferencialmente que atuem no campo da Promoção, Proteção e Defesa da Igualdade Racial, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, titulares e suplentes, para a Gestão 2022 a 2024, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2021, das 14h às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Teresa Cristina, 181, Centro;



Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Rua: Tereza Cristina, nº 181, Centro – CEP: 88140-000

Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-436

E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br

Art. 2º Os representantes de Comunidades Indígenas, Ciganas, Africanas, Árabe, Judaica, Quilombola, etc, e os representantes de entidades legalmente constituídas no município e em regular funcionamento sem fins lucrativos, preferencialmente que atuem no campo da Promoção, Proteção e Defesa da Igualdade Racial, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a) candidato (a), bem como o segmento a que pertencem.

Art. 3° Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone (48) 32454362 ou através do endereço eletrônico smas@santoamaro.sc.gov.br .

Antônio Carlos Borba

Secretário Municipal de Assistência Social